



ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, por deliberação de câmara de 20 de janeiro de 2020, foram aprovados os valores por metro quadrado para o ano de 2020 dos lotes no Parque Empresarial de Tomar.

Para alienação em regime de direito de superfície, o valor é de cinquenta cêntimos por metro quadrado.

Para alienação em regime de propriedade plena, o valor é de onze euros por metro quadrado para lotes com área igual ou inferior a 1 hectare; sete euros por metro quadrado para lotes com área superior a 1 hectare; 6 euros por metro quadrado para lotes com área superior a 1 hectare mas com geometria assimétrica, topografia irregular e exposição fraca em relação aos arruamentos.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR